



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 007/2019.

DATA: 04/09/2019.

AUTOR: CLÉSIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSARELA POR CIMA DA VIA FÉRREA LIGANDO O BAIRRO JARDIM DELAMARE E O BAIRRO VILA CENTRAL (EM FRENTE AO CIEP DO VILA CENTRAL)."

APRESENTADO EM 05 DE Setembro DE 2019.

APROVADO EM 05 DE Setembro DE 2019.

REJEITADO EM _____ DE _____ DE 2019.

ARQUIVADO EM _____ DE _____ DE 2019,

OFICIO Nº /2019

ENCAMINHADO EM 10 DE Setembro DE 2019.

OFICIO Nº 025 PROCESSO Nº 5.153 DE 2019.

12/09/19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 09.486.396/0001-40
PROTOCOLO GERAL
RECIBIDO
Assunto: _____
Processo: Nº. 5153 / 119
DATA: 12 / 09 / 19

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Japeri, 10 de Setembro de 2019.

Ofício nº 025/2019.

Senhor Prefeito:

Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovado por este Poder Legislativo, para a publicação conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 007/2019.

DATA: 04/09/2019.

AUTOR: CLÉSIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJE CONSTRUÍDA UMA PASSARELA POR CIMA DA VIA FÉRREA LIGANDO O BAIRRO JARDIM DELAMARE E O BAIRRO VILA CENTRAL (EM FRENTE AO CIEP DO VILA CENTRAL)."

Marcio José Russo Guedes
**MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE**

**Exmo. Senhor
CÉZAR DE MELO
M.D. Prefeito do Município de Japeri.**



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 04 / 09 / 2019

Nº 007 LIVº 07 FLº 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

40/2019

INDICAÇÃO.

INDICO ao Exº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais. Que o senhor prefeito possa contruir uma passarela por cima da via férrea ligando o Bairro Jardim Delamare ao Bairro Vila Central (EM FRENTE AO CIEP DO VILA CENTRAL).

Plenário Francisco da Costa Filho, 04 de Setembro de 2019

CLESIO PEDROSA SOARES

VEREADOR

Clésio Pedrosa Soares

Vereador

JUSTIFICATIVA: Por motivos que a mais de 20 anos os moradores daquela localidade transitam por cima da via férrea e nesse período já houve mortes, estupros e diversos assaltos devido a buracos de ambos os lados no muro da Supervia e também muito mato facilitando esses tipos de ocorrências naquela área.

Atenciosamente

CLESIO PEDROSA SOARES

VEREADOR

Clésio Pedrosa Soares

Vereador

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 05 / 09 / 2019

Albano A. P. Bernardes